

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 111/2021.
De 18 de junho de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº132/2021 - Data: de 18
de junho de 2021.

SÚMULA: “Designa servidor público municipal efetivo para o desempenho de função de chefia, conforme especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º. O servidor público efetivo: **Leonardo Kavalhuk**, matrícula n. 351.560, fica designado para o exercício da função da Coordenação/Assessoria II - Agroindústria, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de junho de 2021.

Parágrafo único. O servidor designado pelo *caput* deverá: assessorar na produção de laudos, arbitramentos, avaliações e vistorias relacionadas a efetiva produção agrícola de produtores rurais do Município de Fazenda Rio Grande para fins de atendimento ao artigo 173-A do Código Tributário deste Município; Produção de relatórios referentes à situação cadastral e efetiva produção agrícola de moradores da área rural; Assessoramento nas Avaliações do impacto de atividades diversas, que não sejam agropastoris, em área rural; Fiscalização de contratos referentes às políticas agrícolas do Município de Fazenda Rio Grande; Avaliação e interpretação de resultados referentes ao valor bruto de produção agrícola do Município de Fazenda Rio Grande; Assessoria no planejamento de políticas agrícolas municipais, do aperfeiçoamento daquelas já vigentes em Lei Municipal, assim como, a operacionalização das mesmas e demais atividades correlatas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**